**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

Em análise ao processo administrativo nº 19/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toner de impressoras para o CISOP e SIM-PR, verificou-se a necessidade de adequação do objeto, que, da forma que esta não atenderá à necessidade Pública. Será necessária adequação no descritivo, o que será objeto posterior de avaliação, o que inviabiliza a continuidade do processo o que demanda seu cancelamento, o que, a teor do princípio da autotutela resguardado na sumula 473 do STF, **REVOGO** o processo licitatório em questão determinando desde já aos setores competentes que tomem as devidas providencias à propositura de novo processo. Autue-se. Publique-se.

Cascavel, 28 de maio de 2024.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**

Presidente

CISOP